

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 126/2021**

28 de outubro de 2021

Processo nº 23117.047439/2021-27

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o **EDITAL PROGEP Nº 118/2021, complementar ao Edital PROGEP nº 113/2021**, publicado no Diário Oficial da União em 04/10/2021, seção 3, páginas 120 a 122, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

1.4. Conteúdo programático:

Leia-se

1.4. O conteúdo programático será composto pelos seguintes 9 (nove) temas, sendo 3 (três) em cada uma das áreas de I. Álgebra, II. Análise no \mathbb{R}^n e III. Topologia e Geometria:

II) No item 3. PROVA ESCRITA

Onde se lê:

3.1. A prova escrita consistirá na dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

Leia-se

3.1. A prova escrita consistirá na dissertação sobre um tema sorteado, dentre os nove temas possíveis.

III) No item 4. PROVA DIDÁTICA

Onde se lê:

4.5. Os tópicos da área (Álgebra, Análise no \mathbb{R}^n , ou Geometria e Topologia) do tema sorteado para a prova escrita deverão ser excluídos do sorteio da prova didática.

Leia-se

4.5. Todos os 3 (três) temas inseridos na área do tema sorteado para a prova escrita (I. Álgebra, II. Análise no \mathbb{R}^n , ou III. Geometria e Topologia) deverão ser excluídos do sorteio da prova didática.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 28/10/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3134869** e o código CRC **68E5E7D2**.

Referência: Processo nº 23117.047439/2021-27

SEI nº 3134869

13/12/2021	8h	Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos na PROVA DIDÁTICA.	UNIRIO - CCH
		Entrega do plano de aula de todos os candidatos (com cópia para todos os membros da Banca Examinadora) e de material digital e impresso.	
13/12/2021	8:30h	Início da PROVA DIDÁTICA	UNIRIO - CCH
13/12/2021	21:05h	Término da PROVA DIDÁTICA	UNIRIO - CCH
14/12/2021	A partir das 22h	Divulgação do Resultado Final	Site PROGEPE
15, 16, 17, 18 e 19/12/2021		Período de Recurso - RESULTADO FINAL	
20 e 21/12/2021		Análise dos recursos sobre o Resultado Final	DFE/Decania
22/12/2021	A partir das 22h	Divulgação do resultado dos recursos do Resultado Final	Site PROGEPE

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 32/2021

Nº Processo: 23102.003834/2018-61. Pregão Nº 58/2016. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 50.429.810/0001-36 SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA. Objeto: retificação da cláusula 2.1 que trata do valor global de Termo Aditivo. Onde se lê: Atribui-se ao presente termo aditivo o valor global de R\$ 22.585,81 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Lê-se: Atribui-se ao presente termo aditivo o valor global de R\$ 23.136,52. (vinte e três mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/09/2021 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 25/10/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 89/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/10/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Equipamentos permanentes (sistema de cromatografia e eletroresistivímetro multicanal)

FLAVIO AUGUSTO MOREIRA FERREIRA
Pregoeiro

(SIDE - 29/10/2021) 154043-15260-2021NE800532

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021 - UASG 154043

Nº Processo: 23117020382202119. Objeto: Contratação de serviços de seguro de vida contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares, no valor de R\$10.000,00 cada, e assistência funeral, no valor de R\$3.000,00, para atender estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação na UFU, que estejam desenvolvendo atividades acadêmicas curriculares e extracurriculares, dentro ou fora da instituição, por tempo certo e determinado. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/11/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154043-5-00093-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 29/10/2021) 154043-15260-2020NE800532

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Universidade Federal de Uberlândia - UFU, por intermédio da Escola de Educação Básica, face ao disposto no processo supra identificado (23117.054790/2021-74), torna público aos interessados que, de acordo com os preceitos contidos na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com fulcro no art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, na Resolução GGPAA nº 84, de 10 de agosto de 2020, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como demais dispositivos que regulam a matéria, fará realizar Chamada Pública, que será conduzido por equipe da ESEBA, designado pela Administração Superior. 1) OBJETO: aquisição de alimentos de agricultores familiares conforme descrição e quantidade informada no edital. 2) OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: poderão ser obtidos por meio dos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes.ufu.br/node/2618> e <https://bit.ly/chamada-publica-eseba> 3) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital de Chamada Pública e seus Anexos. 4) PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE VENDA: Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o dia 23/11/2021, das 8h30min às 11h30min ou das 14h00min às 16h30min, na Recepção da Direção da Escola de Educação Básica - ESEBA (Campus Educação Física), com sede à Rua Adutora São Pedro, nº 40, Bairro Aparecida, Uberlândia / MG.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL PROGEP Nº 56, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR, e conforme o EDITAL PROGEP Nº 28/2021 publicado no D.O.U. em 22 de junho de 2021, seção 3, página(s) 150 a 152, complementar ao edital Edital PROGEP nº 16/2021, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina, da seguinte forma:

Área: Alimentação Coletiva/Nutrição Clínica

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Nota final
Ampla concorrência			
1º	2103100006	Paula Cândido Nahas	420,54
2º	2103100003	Laura Cristina Tibiletti Balieiro	392,8
3º	2103100002	Flávia Moure Simões de Branco	349,88
4º	2103100011	Dyene Aparecida Silva	327,32

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 57, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR, e conforme o Edital PROGEP Nº 50/2021 publicado no D.O.U. em 24 de junho de 2021, seção 3, página(s) 107 e 108, complementar ao Edital PROGEP nº 39/2021, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Biotecnologia, da seguinte forma:

Área: Biotecnologia

Subárea: Biotecnologia Relacionada à Área da Saúde ou Biotecnologia

Animal

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	DAIANE SILVA RESENDE	157,2
2º Lugar	GISELE CAPANEMA DE OLIVEIRA	154,5
3º Lugar	HEBREIA OLIVEIRA ALMEIDA SOUZA	138,8
4º Lugar	FILIPPE PEREIRA MATTEOLI	123,67

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 126/2021 RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 118/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL PROGEP Nº 118/2021, complementar ao Edital PROGEP nº 113/2021, publicado no Diário Oficial da União em 04/10/2021, seção 3, páginas 120 a 122, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

1.4. Conteúdo programático:

Leia-se

1.4. O conteúdo programático será composto pelos seguintes 9 (nove) temas, sendo 3 (três) em cada uma das áreas de I. Álgebra, II. Análise no R_n e III. Topologia e Geometria:

II) No item 3. PROVA ESCRITA

Onde se lê:

3.1. A prova escrita consistirá na dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

Leia-se

3.1. A prova escrita consistirá na dissertação sobre um tema sorteado, dentre os nove temas possíveis.

III) No item 4. PROVA DIDÁTICA

Onde se lê:

4.5. Os tópicos da área (Álgebra, Análise no R_n , ou Geometria e Topologia) do tema sorteado para a prova escrita deverão ser excluídos do sorteio da prova didática.

Leia-se

4.5. Todos os 3 (três) temas inseridos na área do tema sorteado para a prova escrita (I. Álgebra, II. Análise no R_n , ou III. Geometria e Topologia) deverão ser excluídos do sorteio da prova didática.

MARCIO MAGNO COSTA

